



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECRETO Nº012 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre sessão de servidora da administração pública do Município de São João da Canabrava."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a cooperação técnica entre SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-Pi;

CONSIDERANDO a necessidade de técnico da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA na região que possa prestar assistência ao município adequadamente;

DECRETA:

Art. 1º - Ceder, com ônus para órgão de origem, a Engenheira Agrônoma NAIDIA DE SOUSA LEAL, CREA 30093, brasileira, casada, portadora de RG 2.148.545 SSP/PI, CPF 028.095.313-58, a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA, conforme assinatura do Termo de Cooperação Técnica, junto a esta Prefeitura e a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA, até o final de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.



ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Numerado, Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Planejamento e Administração Geral na data supra.